

## ATA Nº. 47/97

### DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1997 \*\*\*\*

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima primeira Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ALDO WILHELM (PSDB), ARLINDO CASSEL (PPB), BETO MÜLLER (PPB), LÉO ANNUNCIAÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).\*\*\*\*\*

Às onze horas e trinta minutos, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador VILSON DIAS, declarou instalada a sessão que foi realizada a requerimento da Vereadora NAEDY WRASSE. Na **ORDEM DO DIA** tramitava o Projeto de Lei nrs. 61/97-E. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 61/97-E, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar operações de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências": o Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO, na condição de líder do PMDB, apresentou a Emenda nº. 01 – Aditiva, ao Projeto de Lei nº. 61/97-E, dizendo que a mesma visava salvaguardar os direitos dos servidores; disse o parlamentar que a oposição já havia decidido não aprovar a autorização solicitada para outra operação financeira, de trezentos mil reais; o Vereador RENI BOIJINK disse que o empréstimo aliviaria os problemas por que passavam as finanças do Município e que, quando aquela situação melhorasse, os valores seriam restituídos; o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que houvesse reunião conjunta das comissões permanentes da Casa para analisar a emenda apresentada. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente abriu espaço para discussão sobre a Emenda nº. 01 – Aditiva ao Projeto de Lei nº. 61/97-E: a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que a remuneração de servidores deveria ter prioridade em relação ao pagamento de fornecedores, o que motivava seu voto favorável à Emenda; em votação, o Projeto de Lei nº. 61/97-E foi aprovado por unanimidade de votos; em votação, a Emenda nº. 01 – Aditiva ao Projeto de Lei nº. 61/97-E foi aprovada por unanimidade de votos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE OUTUBRO DE 1997.A.S.\*\*\*\*\*

.....